



**CÂMARA DE VEREADORES DE
SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ**
ESTADO DE SANTA CATARINA



PORTARIA Nº 008/2025

MANTÉM A NOMEAÇÃO, FIXA EFEITOS FINANCEIROS DA EQUIPARAÇÃO SALARIAL DO CARGO COMISSONADO DE ASSESSOR JURÍDICO DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ/SC AO SALÁRIO DO CONTADOR NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 6 DE 21 DE MAIO DE 2025.

LIRIO REINERT, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João do Itaperiú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando que a Lei Complementar n 6 de 21 de maio de 2025, anexo I, equipara o salário do Assessor Jurídico ao do Contador;

RESOLVE:

Artigo 1º Manter a nomeação da **Dra. SORAYA ODILA SELL**, brasileira, divorciada, Advogada inscrita na OAB/SC sob nº 48.905 e no CPF/MF sob o nº 014.932.559-24, portadora da carteira de identidade nº 2.988.065- SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Pedro Francisco de Borba Coelho, nº 171, Centro, do município de Barra Velha/SC, CEP 88.390-000, no cargo de **ASSESSORA JURÍDICA** da Câmara de Vereadores de São João do Itaperiú/SC, nos termos da portaria nº 001/2025.

Artigo 2º O reajuste financeiro da equiparação salarial do Assessor Jurídico ao do cargo de Contador deverá produzir efeitos retroativos a partir de 01 de maio de 2025.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, em 22 de maio 2025.

LÍRIO REINERT
Presidente